

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 2020

03.08 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 23691**, datado de **2020.05.05**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.05.04, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização prévia para contratação do citado empréstimo, nos termos do n.º 2, do art.º 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto indicado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 22.485/2020, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, verifica-se que o Município de Ourém pretende promover os seguintes investimentos: -----

- Requalificação da EM 357 – Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte de o Limite do Concelho (Preço base com IVA incluído de 2.199.926,57 euros, com o prazo de execução de 10 meses, com início previsto em setembro de 2020); -----
- Requalificação da EN 356 – Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9 (Preço base com IVA incluído de 2.621.136,95 euros, com prazo de execução de 10 meses, com início previsto em outubro de 2020); -----
- Requalificação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Rua Dr. Neves Eliseu (Ourém), com prazo de execução previsível de 10 meses, com início em novembro de 2020, prevendo-se uma despesa global de 2.515.000 euros (preço base ainda em apuramento – projeto em fase de conclusão). -----

Efetivamente, o Município de Ourém, dispõe na presente data, de enquadramento financeiro adequado nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis apurados em observância à LCPA em montante suficiente para suprir com as despesas elencadas, circunstância que evidencia a capacidade para, com recursos próprios, satisfazer as necessidades financeiras que emanam destes investimentos. -----

Contudo, o contexto pandémico da COVID-19 que se vivencia, com reflexos nefastos nos rendimentos das famílias, das instituições sem fins lucrativos e das entidades empresariais,

será indutor de uma provável quebra das receitas municipais no horizonte que se aproxima, em resultado da forte contração prevista para atividade económica. -----

Cumulativamente, será necessário que a autarquia possa desenvolver ações que visem mitigar o impacto económico da contração económica junto da comunidade local, circunstância que poderá motivar uma diminuição da componente tributária e conseqüentemente uma quebra das receitas municipais, bem como o aumento de despesas não previstas, de materialidade relevante, sendo desse facto exemplo, as já definidas para os meses de abril e maio do ano em curso, enquanto apoio extraordinário às famílias e às Instituições Particulares de Solidariedade Social. -----

Face ao exposto, tendo como objetivo garantir uma adequada capacidade de intervenção económica do município junto dos diversos agentes locais, no que concerne a ações que se possam desenvolver para atenuar o impacto decorrente da crise previsível, junto das famílias e das empresas, sem comprometer um adequado equilíbrio orçamental e financeiro do município, e reconhecendo uma relevante margem disponível para aumento da dívida total, que o município apresenta (em 31/12/2018 era próxima de 33,2M€, não sendo possível, nesta data disponibilizar o valor apurado em 31/12/2019, considerando que não estão ainda concluídas e apuradas as contas relativas ao ano económico em causa e sabendo que as autarquias apenas podem utilizar, em cada, ano, 20% da margem disponível), será prudente encetar-se a contratualização de um empréstimo de longo prazo, até ao valor global de 3 milhões de euros, consignado aos investimentos em referência, a utilizar no ano económico de 2021, conforme seguinte alocação: -----

- Até 900.000,00 euros afetos à Requalificação da EM 357 – Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte de o Limite do Concelho; -----
- Até 1.050.000,00 euros afetos à Requalificação da EN 356 – Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9; -----
- Até 1.050.000,00 euros afetos à Requalificação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu (Ourém). -----

----- Quadro 1 – Apuramento de componentes próprias -----

	Despesa Total tendo por referência o preço base do procedimento em curso (IVA incluído)			Empréstimo de médio longo prazo a contratualizar			Componente própria	Observações
	Ano de 2020	Ano de 2021	Total	Ano de 2020	Ano de 2021	Total		
P038/2020 - Requalificação da EM 357- Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho	879 970,63 €	1 319 955,94 €	2 199 926,57 €	0,00 €	900 000,00 €	900 000,00 €	1 299 926,57 €	Empreitada - início em set/2020
Requalificação da EN 356 - Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9	786 341,09 €	1 834 795,87 €	2 621 136,95 €	0,00 €	1 050 000,00 €	1 050 000,00 €	1 571 136,95 €	Empreitada - início em out/2020
Requalificação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu (Ourém)	503 000,00 €	2 012 000,00 €	2 515 000,00 €	0,00 €	1 050 000,00 €	1 050 000,00 €	1 465 000,00 €	Empreitada - Início em nov/2020
TOTAL	2 169 311,71 €	5 166 751,81 €	7 336 063,52 €	0,00 €	1 950 000,00 €	3 000 000,00 €	4 336 063,52 €	

Neste contexto, considerando que o investimento global associado, se observado o preço base definido e acrescido o IVA à taxa legal em vigor, se situa num valor ligeiramente superior a 7,33 milhões de euros, ou seja, num volume superior a 10% do investimento previsto para o ano de 2021 em PPI (19,6M€), **nos termos do n.º2 do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os investimentos a financiar são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de investimentos, a discussão e autorização prévia da assembleia municipal.** -----

Complementarmente, propõem-se as seguintes condições a estabelecer no empréstimo a contratualizar, e no respetivo caderno de encargos a submeter à consulta a todas as instituições financeiras com sucursal na área do território do Município de Ourém: -----

- Volume global do empréstimo de longo contratualizar: Até 3.000.000,00€; -----
 - Até 900.000,00 euros consignados à Requalificação da EM 357-Estrada de Leiria, Troço entre Rotunda norte e o Limite do Concelho; -----
 - Até 1.050.000,00 mil euros afetos à Requalificação da EN 356 – Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9; -----
 - Até 1.050.000,00 euros afetos à Requalificação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu (Ourém). -----
- Período do empréstimo: 15 anos (note-se que nos termos do n.º 7 artigo 51º da Lei73/2013, os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do

respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos, sendo de referir que nos termos do CIBE/SNCAP os investimentos associados têm uma vida útil de 20 anos) ----

- Prazo para utilização: 2 anos; (cumpre o disposto no n.º 10 do artigo 51º da Lei 73/2013) -----
- Período de carência/diferimento do início da sua amortização: 2 anos (cumpre o disposto no n.º10 do artigo 51º da Lei 73/2013); -----
- Regime de amortizações: Amortizações trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital; -----
- Juros indexados à Euribor ____; -----
- Floor: Com floor zero. -----
- Sem penalização por amortizações antecipadas -----
- Anexos a preencher pelos concorrentes: -----

Anexo - A (Resumo da Proposta)

		Proposta	Observações
Valor do empréstimo	3 000 000,00 €		Condição fixa
Período do empréstimo	15 anos		Condição fixa
Período de carência/deferimento	2 anos		Condição fixa
Período de utilização	2 anos		Condição fixa
Indexante da taxa de juro			
Floor	Com floor zero		Condição fixa
Spread			
Prestações	Trimestrais, sucessivas e postecipadas, constantes de capital		Condição fixa
Comissões e encargos			
Penalização por amortizações antecipadas	sem penalização		Condição fixa

Anexo - B (Simulação de encargos financeiros)

Euribor à data valor de _____

Considerando o início de utilização do empréstimo em janeiro de 2021

Ano	Amortização de capital	Encargos	Despesa total
2020			
2021			
2022			
2023			
2024			
2025			
2026			
2027			
2028			
2029			
2030			
2031			
2032			
2033			
2034			
2035			
TOTAL			

Após o período de auscultação ao mercado e efetuada a respetiva análise das propostas, o processo será remetido aos órgãos municipais para deliberação de adjudicação à entidade que apresentar a proposta economicamente mais vantajosa, salientando que, nos termos do n.º 6 do artigo 49º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a contratação de um empréstimo de longo prazo, por um período de 15 anos, em 2020, implica que a autorização seja aprovada por maioria absoluta dos membros da assembleia em efetividade de funções, considerando que irá produzir efeitos em mais de dois mandatos. -----

À consideração superior, ”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES** expôs o seguinte: “Cumprimento a todos -----

O investimento que está a ser feito na zona industrial e na zona envolvente ao cine-teatro de Ourém, julgo que são obras que todos nós percebemos serem extremamente necessárias e que, junto com a zona industrial, vem potenciar o investimento que será feito também em

Fátima, na zona de ligação ao IC9. Penso que estas obras da zona industrial podem favorecer também a zona industrial de Vilar dos Prazeres, um polo importante que está subaproveitado fruto da crise de 2011 e agora, com a COVID, perdem-se mais de mil postos de trabalho. Julgo que é uma zona que devemos ter atenção.” -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Gostaria de sublinhar uma questão que, a este propósito, é, também para nós, muito importante. -----

O CDS-PP sempre entendeu, aliás, como este executivo tem vindo a prosseguir, que, no tocante à contratação de nova dívida, devemos ser o mais rigorosos e cuidadosos possível. A garantia que aqui é dada pelo senhor Presidente da Câmara de que utilizará as verbas deste empréstimo apenas e só em caso de absoluta necessidade e tendo presente que o fundamento do empréstimo se prende com a falta de receitas dado o que passou – e está a passar - nesta fase pandémica, são, para nós, razões suficientes para podermos aceitar, nos moldes em que foi proposto, e bem, este empréstimo. -----

Todavia, gostaria de deixar claro que este executivo tem sido muito rigoroso na gestão de contas, no sentido de diminuir a dívida estrutural do município, pelo que poderia ser eventualmente mal entendida a contratação de um novo empréstimo. Ora, ela acontece nestas circunstâncias - e o CDS-PP gostaria de sublinhá-lo – pelas razões que acabo de expor e não por outras. Por isso, o CDS se congratula pelo facto de a Câmara Municipal e, em particular, o senhor Presidente da Câmara Municipal, terem dito e assumido isso mesmo perante a Assembleia Municipal.” -----

----- NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 15 de maio 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

